



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE  
LAGES-SC**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1**

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE**, inscrito no CNPJ nº 11.173.405/0001-48, com endereço RUA OTACILIO VIEIRA DA COSTA, 112, na cidade de LAGES-SC, neste ato representado pelo ordenador, **ADEMILSON CONRADO** portador da Cédula de Identidade nº 3.422.333, e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.716.469-31, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs Resolução 96/2020, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2021, homologado em 19/04/2021, integrante do Processo Administrativo nº 1/2021, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ nº 10.820.186/0001-89, com endereço RUA GOIÁS, CEP 15804010, representada por DANIEL NICOLA, Carteira de identidade nº 294406761, inscrito no CPF nº [DocumentoRepresentante], observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

**1- DO OBJETO:**

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR, ESPORTIVO, INFORMÁTICA E EXPEDIENTE**. para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante CISAMA, descritos no "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

**2- DA VIGÊNCIA:**

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

**3- DA VINCULAÇÃO:**

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs Resolução 96/2020, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

**4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:**



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE LAGES-SC

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

### **5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:**

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

### **6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

### **7- DO PAGAMENTO:**

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de Conforme Edital, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE LAGES-SC

necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a conseqüente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

7.8- Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea "d" do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

### **8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de [CidadePromotor] por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE  
LAGES-SC**

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

**9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE  
LAGES-SC**

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

**10- DA FISCALIZAÇÃO:**

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

**11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:**

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

**12- DA CONTRATAÇÃO:**



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE  
LAGES-SC**

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

---

ADEMILSON CONRADO

---

NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME

LAGES, 30 de abril de 2021

**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**

<b>LOTE 183</b>	Quant.: 1	Num: 072	59,95	<b>Total: 6.774,35</b>
Item: 183	Unidade: UN	Marca: FASTPRINTER	Modelo: 662XL	
Descrição: Cartucho de tinta compatível 662 XL black.				
Quantidade: 113	<b>Valor Unit.: 59,95</b>			Total Item: 6.774,35
<b>LOTE 184</b>	Quant.: 1	Num: 056	60,00	<b>Total: 6.480,00</b>



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE  
LAGES-SC**

Item: 184	Unidade: UN	Marca: FASTPRINTER	Modelo: 662XL	
Descrição: Cartucho de tinta compatível 662 XL color.				
Quantidade: 108	<b>Valor Unit.: 60,00</b>			Total Item: 6.480,00
<b>LOTE 191</b>	Quant.: 1	Num: 078	48,00	<b>Total: 1.824,00</b>
Item: 191	Unidade: UN	Marca: FASTPRINTER	Modelo: CZ133A	
Descrição: Cartucho HP 711 (impressora HP Designjet T120) CZ 133a preto 80ml				
Quantidade: 38	<b>Valor Unit.: 48,00</b>			Total Item: 1.824,00
<b>LOTE 192</b>	Quant.: 1	Num: 091	48,00	<b>Total: 1.824,00</b>
Item: 192	Unidade: UN	Marca: FASTPRINTER	Modelo: CZ134A	
Descrição: Cartucho HP 711 (impressora HP Designjet T120) CZ 134a ciano 29ml (3 unidades)				
Quantidade: 38	<b>Valor Unit.: 48,00</b>			Total Item: 1.824,00
<b>LOTE 193</b>	Quant.: 1	Num: 062	48,00	<b>Total: 1.824,00</b>
Item: 193	Unidade: UN	Marca: FASTPRINTER	Modelo: CZ135A	
Descrição: Cartucho HP 711 (impressora HP Designjet T120) CZ 135a magenta 29ml (3 unidades)				
Quantidade: 38	<b>Valor Unit.: 48,00</b>			Total Item: 1.824,00
<b>LOTE 194</b>	Quant.: 1	Num: 092	48,00	<b>Total: 1.824,00</b>
Item: 194	Unidade: UN	Marca: FASTPRINTER	Modelo: CZ136A	
Descrição: Cartucho HP 711 (impressora HP Designjet T120) CZ 136a amarelo 29ml (3 unidades)				
Quantidade: 38	<b>Valor Unit.: 48,00</b>			Total Item: 1.824,00
<b>LOTE 264</b>	Quant.: 1	Num: 091	25,00	<b>Total: 12.825,00</b>
Item: 264	Unidade: UN	Marca: FASTPRINTER	Modelo: CF283A	
Descrição: Toner 283A compatível.				
Quantidade: 513	<b>Valor Unit.: 25,00</b>			Total Item: 12.825,00
<b>LOTE 265</b>	Quant.: 1	Num: 090	25,00	<b>Total: 31.575,00</b>
Item: 265	Unidade: UN	Marca: FASTPRINTER	Modelo: CE285A	
Descrição: Toner 285A compatível – 1212.				
Quantidade: 1.263	<b>Valor Unit.: 25,00</b>			Total Item: 31.575,00
<b>LOTE 266</b>	Quant.: 1	Num: 077	25,00	<b>Total: 44.075,00</b>
Item: 266	Unidade: UN	Marca: FASTPRINTER	Modelo: CE285A	
Descrição: Toner 285A compatível.				
Quantidade: 1.763	<b>Valor Unit.: 25,00</b>			Total Item: 44.075,00
<b>LOTE 268</b>	Quant.: 1	Num: 006	50,00	<b>Total: 1.650,00</b>
Item: 268	Unidade: UN	Marca: FASTPRINTER	Modelo: 580	
Descrição: Toner 580 Compatível				
Quantidade: 33	<b>Valor Unit.: 50,00</b>			Total Item: 1.650,00
<b>LOTE 269</b>	Quant.: 1	Num: 020	200,00	<b>Total: 2.600,00</b>
Item: 269	Unidade: UN	Marca: FASTPRINTER	Modelo: CB403A	



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE  
LAGES-SC**

Descrição: Toner CB 403ª. Compatível

Quantidade: 13                      **Valor Unit.: 200,00**                      Total Item: 2.600,00

---

**LOTE 270**                      Quant.: 1                      Num: 080                      35,00                      **Total: 455,00**

Item: 270    Unidade: UN                      Marca: FASTPRINTER                      Modelo: CE310A

Descrição: Toner CE 310A compatível.

Quantidade: 13                      **Valor Unit.: 35,00**                      Total Item: 455,00

---

**LOTE 271**                      Quant.: 1                      Num: 070                      35,00                      **Total: 455,00**

Item: 271    Unidade: UN                      Marca: FASTPRINTER                      Modelo: C311A

Descrição: Toner CE 311A compatível.

Quantidade: 13                      **Valor Unit.: 35,00**                      Total Item: 455,00

---

**LOTE 272**                      Quant.: 1                      Num: 034                      35,00                      **Total: 455,00**

Item: 272    Unidade: UN                      Marca: FASTPRINTER                      Modelo: CE312A

Descrição: Toner CE 312A compatível.

Quantidade: 13                      **Valor Unit.: 35,00**                      Total Item: 455,00

---

**LOTE 273**                      Quant.: 1                      Num: 085                      35,00                      **Total: 455,00**

Item: 273    Unidade: UN                      Marca: FASTPRINTER                      Modelo: CE313A

Descrição: Toner CE 313A compatível.

Quantidade: 13                      **Valor Unit.: 35,00**                      Total Item: 455,00

---

**LOTE 276**                      Quant.: 1                      Num: 007                      50,00                      **Total: 69.400,00**

Item: 276    Unidade: UN                      Marca: FASTPRINTER                      Modelo: TN550/580/620/650

Descrição: Toner compatível brother TN 550/580/620/650.

Quantidade: 1.388                      **Valor Unit.: 50,00**                      Total Item: 69.400,00

---

**LOTE 286**                      Quant.: 1                      Num: 023                      30,00                      **Total: 4.140,00**

Item: 286    Unidade: UN                      Marca: FASTPRINTER                      Modelo: HL-L2360

Descrição: Toner cor preta compatível com impressora Brother HL-L2360DW

Quantidade: 138                      **Valor Unit.: 30,00**                      Total Item: 4.140,00

---

**LOTE 287**                      Quant.: 1                      Num: 026                      25,00                      **Total: 12.825,00**

Item: 287    Unidade: UN                      Marca: FASTPRINTER                      Modelo: M1120

Descrição: Toner cor preta compatível com impressora HP Laser Jet M 1120MPF

Quantidade: 513                      **Valor Unit.: 25,00**                      Total Item: 12.825,00

---

**LOTE 289**                      Quant.: 1                      Num: 087                      25,00                      **Total: 8.575,00**

Item: 289    Unidade: UN                      Marca: FASTPRINTER                      Modelo: P1102

Descrição: Toner cor preta compatível com a impressora Laser Jet HP p1102 W

Quantidade: 343                      **Valor Unit.: 25,00**                      Total Item: 8.575,00

---

**LOTE 292**                      Quant.: 1                      Num: 007                      25,00                      **Total: 10.950,00**

Item: 292    Unidade: UN                      Marca: FASTPRINTER                      Modelo: M1120

Descrição: Toner cor preta compatível com HP Laserjet modelo 1120 MPF





**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE  
LAGES-SC**

Quantidade: 438	<b>Valor Unit.: 25,00</b>		Total Item: 10.950,00
<b>LOTE 295</b>	Quant.: 1	Num: 077	30,00 <b>Total: 16.590,00</b>
Item: 295	Unidade: UN	Marca: FASTPRINTER	Modelo: M125A
Descrição: Toner cor preto compatível com impressora HP MFP M125 A			
Quantidade: 553	<b>Valor Unit.: 30,00</b>		Total Item: 16.590,00
<b>LOTE 296</b>	Quant.: 1	Num: 028	25,00 <b>Total: 29.200,00</b>
Item: 296	Unidade: UN	Marca: FASTPRINTER	Modelo: M1132
Descrição: Toner cor preto compatível com impressora M1132 MFP			
Quantidade: 1.168	<b>Valor Unit.: 25,00</b>		Total Item: 29.200,00
<b>LOTE 297</b>	Quant.: 1	Num: 070	60,00 <b>Total: 8.280,00</b>
Item: 297	Unidade: UN	Marca: FASTPRINTER	Modelo: MLT-D204L
Descrição: Toner cor preto compatível com impressora Proxpress M3375 FD Cartridge compatível com MLT-D204L			
Quantidade: 138	<b>Valor Unit.: 60,00</b>		Total Item: 8.280,00
<b>LOTE 299</b>	Quant.: 1	Num: 063	50,00 <b>Total: 6.900,00</b>
Item: 299	Unidade: UN	Marca: FASTPRINTER	Modelo: SCX-4200
Descrição: Toner cor preto compatível com impressora Samsung SCX-4200			
Quantidade: 138	<b>Valor Unit.: 50,00</b>		Total Item: 6.900,00
<b>LOTE 300</b>	Quant.: 1	Num: 046	25,00 <b>Total: 10.950,00</b>
Item: 300	Unidade: UN	Marca: FASTPRINTER	Modelo: M1132
Descrição: Toner cor preto compatível para impressora HP Laserjet 1132 MPF			
Quantidade: 438	<b>Valor Unit.: 25,00</b>		Total Item: 10.950,00
<b>LOTE 311</b>	Quant.: 1	Num: 045	80,00 <b>Total: 21.040,00</b>
Item: 311	Unidade: UN	Marca: FASTPRINTER	Modelo: LX350 LX300
Descrição: Toner(fita) p/impressora Epson LX-350/LX300+II/LX-300+			
Quantidade: 263	<b>Valor Unit.: 80,00</b>		Total Item: 21.040,00
<b>LOTE 359</b>	Quant.: 1	Num: 043	121,00 <b>Total: 113.498,00</b>
Item: 359	Unidade: UN	Marca: FASTPRINTER	Modelo: M428
Descrição: Toner compatível com impressora multifuncional Laser Jet Pro MFP M428 DW			
Quantidade: 938	<b>Valor Unit.: 121,00</b>		Total Item: 113.498,00
<b>LOTE 410</b>	Quant.: 1	Num: 047	40,00 <b>Total: 21.000,00</b>
Item: 410	Unidade: UN	Marca: FASTPRINTER	Modelo: 21
Descrição: CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP DESKJET D1360, 21, COR PRETA			
Quantidade: 525	<b>Valor Unit.: 40,00</b>		Total Item: 21.000,00
<b>LOTE 412</b>	Quant.: 1	Num: 076	70,00 <b>Total: 18.410,00</b>
Item: 412	Unidade: UN	Marca: FASTPRINTER	Modelo: ML-2851
Descrição: TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG2851			
Quantidade: 263	<b>Valor Unit.: 70,00</b>		Total Item: 18.410,00



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE  
LAGES-SC**

<b>LOTE 413</b>	Quant.: 1	Num: 003	30,00	<b>Total: 37.890,00</b>
Item: 413	Unidade: UN	Marca: FASTPRINTER	Modelo: CF283A	
Descrição: TONER PARA IMPRESSORA HP 83A				
Quantidade: 1.263	<b>Valor Unit.: 30,00</b>			Total Item: 37.890,00
<b>LOTE 416</b>	Quant.: 1	Num: 063	103,00	<b>Total: 1.339,00</b>
Item: 416	Unidade: UN	Marca: FASTPRINTER	Modelo: CE402	
Descrição: TONER CE 402/507A YE COMPATÍVEL				
Quantidade: 13	<b>Valor Unit.: 103,00</b>			Total Item: 1.339,00
<b>LOTE 417</b>	Quant.: 1	Num: 037	103,00	<b>Total: 1.339,00</b>
Item: 417	Unidade: UN	Marca: FASTPRINTER	Modelo: CE401	
Descrição: TONER CE 401/507A CY COMPATÍVEL				
Quantidade: 13	<b>Valor Unit.: 103,00</b>			Total Item: 1.339,00
<b>LOTE 418</b>	Quant.: 1	Num: 068	102,00	<b>Total: 1.326,00</b>
Item: 418	Unidade: UN	Marca: FASTPRINTER	Modelo: CE400	
Descrição: TONER CE 400/507A BK COMPATÍVEL				
Quantidade: 13	<b>Valor Unit.: 102,00</b>			Total Item: 1.326,00
<b>LOTE 419</b>	Quant.: 1	Num: 051	102,00	<b>Total: 1.326,00</b>
Item: 419	Unidade: UN	Marca: FASTPRINTER	Modelo: CE403	
Descrição: TONER CE 403/507A MG COMPATÍVEL				
Quantidade: 13	<b>Valor Unit.: 102,00</b>			Total Item: 1.326,00
<b>LOTE 420</b>	Quant.: 1	Num: 031	25,00	<b>Total: 3.750,00</b>
Item: 420	Unidade: UN	Marca: FASTPRINTER	Modelo: 435/436/285/278	
Descrição: TONER CB 435/436/285/278A COMPATÍVEL				
Quantidade: 150	<b>Valor Unit.: 25,00</b>			Total Item: 3.750,00
<b>LOTE 421</b>	Quant.: 1	Num: 018	40,00	<b>Total: 2.520,00</b>
Item: 421	Unidade: UN	Marca: FASTPRINTER	Modelo: TN-2340	
Descrição: TONER TN 2340 COMPATIVEL				
Quantidade: 63	<b>Valor Unit.: 40,00</b>			Total Item: 2.520,00
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO: 516.343,35</b>				